



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O Nº 039/2024, de 10 de junho de 2024.

**“Abre Crédito Suplementar, no valor de
R\$ 9.834,27 e, dá outras providências.”**

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1448/2023;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.834,27 (nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), sob códigos e especificações a seguir:

0618200232.215 – Manutenção das Ações da Defesa Civil do Município:
3.3.9.0.30.00.03.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
9.834,27

=====

TOTAL.....R\$ 9.834,27

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 9.834,27 (nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), a Arrecadação a Maior referente a aplicação Financeira do Recurso 1167 – Recurso da Defesa Civil Portaria 33/2023.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração